



DECRETO N.º 42.428, DE 26/07/2022.

REVOGA DECRETO N.º 42.356, DE 11/07/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, o Decreto n.º 42.356, de 11/07/2022, que permite a
Título Precário a Utilização de Área Pública, na Feira de Gastronomia, realizada no
Mercado Municipal “Santo Cerri”, à Sra. Eva Gouveia de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

